



RESOLUÇÃO Nº 031/2024-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução publicada no site www.csa.uem.br, no dia 26/4/2024.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.

Aprova “ad referendum” o Projeto do Evento de Extensão “II Encontro com Egressos do Programa de Pós-Graduação em Ciências Econômicas (PCE/UEM): compartilhando conhecimentos e experiências”.

Considerando o Estatuto e no Regimento da Universidade Estadual de Maringá;

Considerando o contido na Resolução nº 033/2017-CEP;

Considerando o contido no Processo nº 286/2024;

Considerando que não há previsão de reunião do CI/CSA para os próximos dias e o assunto deve ser encaminhado em caráter de urgência.

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS SANCIONA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovado “ad referendum” o Projeto do Evento de Extensão “II Encontro com Egressos do Programa de Pós-Graduação em Ciências Econômicas (PCE/UEM): compartilhando conhecimentos e experiências”, a ser realizado no dia 24 de maio de 2024.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRASE.**

Maringá, 26 de abril de 2024.

Prof. Dr. Gilberto Joaquim Fraga,
Diretor.